



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 37-2024**

**11 de setembro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 37-2024**

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**BANCO DE HORAS - HOMOLOGAÇÃO**

<b>9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
<b>Referência:</b> Agosto de 2024	<b>SGPe:</b> CBMSC/0008008/2024

<b>OBM:</b> 1º/3ª/9ºBBM – Porto União				
<b>Identificação:</b> 2º Sgt BM Mtcl 925292-4 SERGIO KONKEL				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
12/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Conserto de Antena de rádio comunicação	Não se Aplica
15/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Conserto de Antena de rádio Comunicação	Não se Aplica
16/08/2024	14:00 – 18:00	04:00	Conserto de Antena de rádio Comunicação	Não se Aplica
26/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Conserto de Antena de rádio Comunicação	Não se Aplica
28/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Desmontagem Torre Porto União	Não se Aplica
29/08/2024	14:00 – 19:00	05:00	Desmontagem Torre Porto União	Não se Aplica
<b>Totalização no mês</b>		<b>28:00</b>		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
 Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

1. Homologo.
2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGPe.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

### BANCO DE HORAS – DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00008008/2024), de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Cb BM	931844-5	Alexandre Soares Pinto	10/09/2024	08:00h-10:00h	2	2	0

Mafra, 10 de setembro de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00008008/2024), de acordo com o Art. 11, aos seguintes bombeiros militares:

OBM: 1º/2º/9ºBBM – São Bento do Sul							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Sd BM	0610033-3	Flávia Sell	08/09/2024	16:00-08:00	16	16	0
Sd BM	0719666-0	Luann Kayo Santana	06/09/2024	20:00-08:00	12	12	0
Sd BM	0719961-9	Daniel Bitencourt	11/09/2024	08:00-16:00	8	8	0

São Bento do Sul, 11 de setembro de 2024.

1º Ten BM LEVI GARCIA RIBEIRO  
Comandante do 1º/2º/9ºBBM

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO (Sem alteração)

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### COMANDOS DIVERSOS

No período de 09/09/2024 a 08/10/2024, responde pelo Comando do 1º/3º/4º/9ºBBM – Itaiópolis, o 3º Sgt BM Mtcl 927162-7 DANGELO DIEGO DE LIMA, em substituição ao 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 719680-6 ARIEL DOS ANJOS do 1º/2º/1ª/9º BBM - Três Barras para o CCS - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 21808/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933534-0 ALINE ZELLA do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para o 1º/2º/1ª/9º BBM - Três Barras - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 21781/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

## APRESENTAÇÃO

Da Cb BM Mtcl 933534-0 ALINE ZELLA, no dia 09/09/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 585-24-DP: Movimentação Sem Ônus.

2º Sargento BM EDENILSON LEAL DE BARROS  
Comandante do 1º/2º/1ª/9ºBBM

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
02/09/2024	Sd BM	719865-5	Crislenny LUZIA Marques	01/10/2024	3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
07/09/2024	Sd BM	993936-9	Julia Fernandes Barroso	06/10/2024	1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul
09/09/2024	3º Sgt BM	929238-1	Tiago Francisco Surecki	08/10/2024	1º/3º/4ª/9ºBBM -Itaiópolis

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
02/09/2024	1º Ten BM	927497-9	Leonardo Cirimbelli da Silva	3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
03/09/2024	Sd BM	719957-0	Samanta dos Santos Biluk	3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
10/09/2024	S ten BM	917652-7	Amarildo Rodrigues dos Santos	1º/3ª/9ºBBM - Porto União

## TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO DE SUSTAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS

Referência: [SGPe CBMSC 00021170/2024]

No processo de sustação de férias, do Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, lotado no 9º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 2 de setembro de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 21170/2024.

O restante de 17 dias das férias serão usufruídas a contar de 14 de setembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. arquite-se.

Florianópolis, 4 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal

## SAÚDE

### ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 207/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00022112/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 3 (três) dias, a contar de 10/09/2024, em favor do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 923499-3 GILMAR CÉSAR CANEVER, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Vinícius Pereira Branco (CRM/SC 4205921).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Porto União, 10 de setembro de 2024.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA

Comandante da 3ª/9ºBBM

## LUTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 208/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00022106/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915892-8 JOSÉ CARLOS HÜRT, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, por 7 (sete) dias, a contar de 6/09/2024, em virtude do falecimento de sua sogra, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Registro que o interessado desistiu formalmente do restante 1 (um) dia a que teria direito, conforme consta neste processo.
3. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual n° 6.218/1983, no Art. 3° e seu parágrafo único da Portaria n° 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e ainda no inciso VII do Art. 3° da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
4. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 10 de setembro de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## CTISP

**PORTARIA N° 540/CBMSC, de 11/09/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto n° 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 917784-1 HODZNEY NOGUEIRA, para atuar em função operacional no 1º/2ª/9ª BBM – São Bento do Sul, no período de 16/09/2024 a 15/09/2026, conforme processo CBMSC 21161/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA** (Sem alteração)

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 11 de setembro de 2024.

**Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **X2DD1V11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 11/09/2024 às 18:25:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9YMcREMYxMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **X2DD1V11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.